



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 022/2025.

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO VALOR DO CONTRATO Nº 043/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA BRANCOPLUS SERVIÇOS E ASSISTENCIA FUNERAL LTDA.

Pelo presente instrumento em que são partes **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 045290665, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.913.077-20, residente e domiciliado no Sítio do Ipe – Barra Alegre 0, Barra Alegre, Bom Jardim/RJ, CEP 28.660-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BRANCOPLUS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 04.697.190/0001-07, situada a, Av. Ariosto Bento de Mello, 45 Loja 03, CEP: 28.610.100, neste ato representada por **EGIDIO ALVES LIBOTTE**, portador da carteira de identidade Nº 040751653 DETRAN-RJ e do CPF Nº 503.188.887-34, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de REAJUSTE AO VALOR do contrato de prestação de serviços nº 043/2022, com base no processo administrativo nº 1409/2025, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto o reajuste do valor do contrato nº 043/2022, conforme previsto na cláusula sexta do mencionado contrato, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Assistência Funeral Familiar, incluindo benefícios com Descontos em Consultas Médicas e Exames com empresas parceiras na região, para os Servidores Públicos Municipais, para atender a demanda dos funcionários do Município de Bom Jardim., conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 015/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de **R\$17.795,00 (dezessete mil, setecentos e noventa e cinco)** correspondentes ao percentual acumulado de 11,4975% (abril/2022 a janeiro/2025).


Affonso Monnerat
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 043/2022, Pregão Presencial nº 015/2022, ao Processo Administrativo nº 5.587/2022, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/2002.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0010.2.027, N.D 3390.39.00, cód. reduzido 281.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 18 de junho de 2025.

Affonso Wannerat
Prefeito

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
CONTRATANTE


BRANCOPLUS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 09-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 399



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1409/2025
Contrato original: 043/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 022/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: BRANCOPLUS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 04.697.190/0001-07

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste do valor do contrato nº 043/2022, conforme previsto na cláusula sexta do mencionado contrato, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Assistência Funeral Familiar, incluindo benefícios com Descontos em Consultas Médicas e Exames com empresas parceiras na região, para os Servidores Públicos Municipais, para atender a demanda dos funcionários do Município de Bom Jardim., conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 015/2022.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$17.795,00 (dezessete mil, setecentos e noventa e cinco) correspondentes ao percentual acumulado de 11,4975% (abril/2022 a janeiro/2025).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0010.2.027, N.D 3390.39.00, cód. reduzido 281.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.